



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 713, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Franca sobre o exercício de 2021, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

A P R O V A :

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Franca relativas ao Exercício Financeiro do ano de 2021, prevalecendo o Parecer Prévio elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Franca, 14 de novembro de 2023.

VER. CARLINHO PETRÓPOLIS FARMÁCIA
Presidente